



RELATÓRIO ANUAL 2023

RESUMO

APRESENTAÇÃO

Com o encerramento do ano de 2023, na qualidade de interventor da OABPrev-RJ, apresentamos o Relatório Anual de Informações (RAI).

Por meio deste relatório anual, apresentamos as demonstrações contábeis, os pareceres atuariais e os dados consolidados, que permitem o acompanhamento dos resultados alcançados. Nele são demonstradas ainda as nossas estratégias e os nossos esforços para garantir um serviço de qualidade e a continuidade do Plano.

Em 2023, a economia global, de maneira geral, apresentou um crescimento maior do que o esperado; os mercados de trabalho mostraram-se em franco processo de aquecimento, caminhando rumo a baixas taxas de desemprego. E, apesar das questões geopolíticas, sobretudo, dos efeitos das guerras da Rússia/Ucrânia e de Israel/Ramas, a inflação caiu (embora se mantendo em patamar elevado), motivada pela elevação das taxas básicas de juros pelos bancos centrais. Elevação essa que veio se constituir num fator de arrefecimento do crescimento da atividade econômica. Para o ano de 2024, há a expectativa de o crescimento vir a beneficiar-se do afrouxamento monetário ora em curso. Apesar desse cenário aparentemente favorável, há de se levar em conta que os déficits fiscais e as dívidas públicas continuam em níveis acima dos pré-pandemia.

Quanto ao Brasil, a situação se mostra praticamente a mesma apresentada em termos globais. Para os analistas financeiros, a Selic deverá encerrar 2024 em 9% ao ano. Para o fim de 2025, a estimativa é que ela cai para 8,5% ao ano, devendo se manter neste patamar em 2026 e 2027. Com essa tendência de queda da taxa básica, a expectativa é a de que o crédito fique mais barato, resultando num incentivo à produção e ao consumo; e, por consequência, haverá um arrefecimento do controle da inflação e um estímulo à atividade econômica.

No contexto da administração de uma entidade fechada de previdência complementar (EFPC), como é o caso da OABPrev/RJ, a análise constante dos cenários econômicos em níveis globais e local se mostra como instrumento basilar para o planejamento do processo de alocação dos recursos financeiros acumulados na forma de poupança previdenciária de seus participantes (ativos e aposentados). Planejamento esse que deve ser efetivado com base nos mais elevados pressupostos da boa gestão financeira e que, ao fim, venha estar consubstanciado numa Política de Investimento, que, a cada ano, terá de ser revista/aperfeiçoada pelo corpo dirigente da Entidade.



SUMÁRIO

01	PANORAMA INSTITUCIONAL	4
02	GERAÇÃO DE VALOR	7
03	RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE	9
04	VISÃO PREVIDENCIÁRIA	11
05	RAIO X DOS INVESTIMENTOS	13
06	GESTÃO ATUARIAL	16
07	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	22



[01]

PANORAMA INSTITUCIONAL

APRESENTAÇÃO

A OABPrev-RJ é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos voltada aos advogados do estado do Rio de Janeiro e aos seus familiares. Os participantes contam com o plano de previdência RJPREV, que oferece benefícios de renda para a aposentadoria programada e cobertura de riscos por invalidez e morte.

1.1. HISTÓRIA DA OABPREV-RJ

No ano de 2000, foi criado o IASAERJ, Instituto de Assistência do Estado do Rio de Janeiro, que atendia aos advogados do estado. Esse Instituto foi criado pelo Conselho Federal da OAB, por meio da Caixa de Assistência.

Com a publicação da lei complementar 109/2001 (decreto nº 4.206, de 23/04/2002), modificaram-se as regras para os planos de previdência complementar, o que permitiu o surgimento dos denominados fundos instituídos. Para ajustar os seus institutos às novas regras, o Conselho Federal da OAB encomendou o estudo que levou à intuição das OABPREVS. Nesse contexto, em 2006, foi instituída a OABPrev-RJ por meio de autorização da então Secretária de Previdência Complementar (SPC) do MPAS, que naquela ocasião promoveu a extinção do IASAERJ.

1.2. INSTITUIDORES

Os instituidores do Plano de Benefícios são a OAB-RJ (Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do Rio de Janeiro) e a CAARJ (Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro).

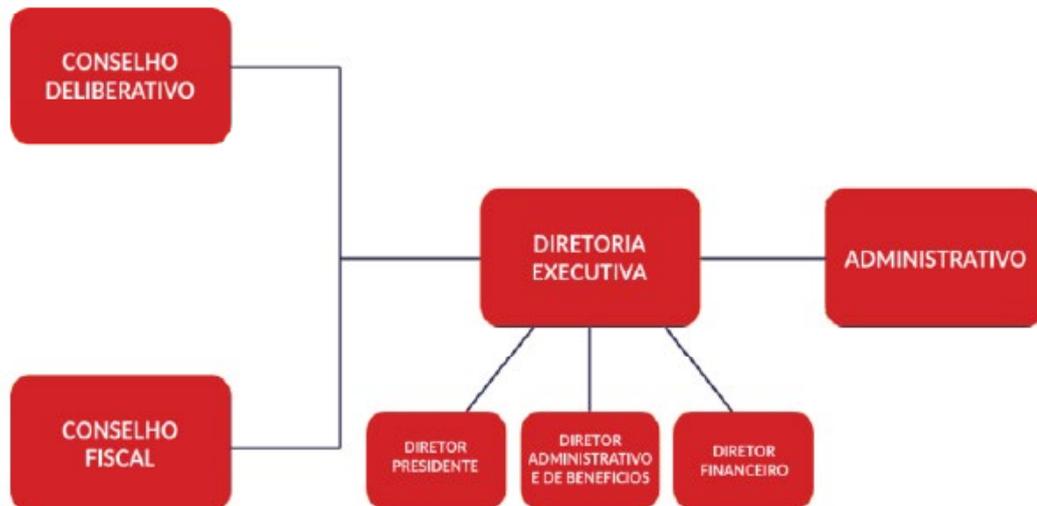
1.3. INTERVENÇÃO

Visando a resguardar interesses dos participantes, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) decretou o regime de

intervenção na Entidade a partir do dia 03 de agosto de 2022 e nomear, como interventor, o auditor fiscal da Receita Federal do Brasil Walter de Carvalho Parente. Os atos se deram, respectivamente, por meio das portarias Previc de números 664 e 665, ambas de 19 de julho de 2022, publicadas no D.O.U. de 03 de agosto de 2022. Inicialmente, foi previsto um período de 180 dias; contudo, em face da necessidade da efetivação de algumas ações, foram realizadas prorrogações. Com a decretação da intervenção, todos os dirigentes e conselheiros, por força de lei, perderam seus cargos.



ORGANOGRAMA



[02]

GERAÇÃO DE VALOR

PRINCÍPIOS DA ENTIDADE



MISSÃO

Oferecer produtos de previdência adequados às expectativas dos advogados e dos instituidores com maior grau possível de eficácia e transparência.



VISÃO

Ser reconhecida pelo setor da advocacia nacional como líder em Gestão de Produtos de Previdência por sua competência e eficácia.



VALORES

- Respeito por seus Participantes, parceiros e funcionários;
- Transparência e eficiência na gestão dos recursos;
- Transparência e eficiência no pagamento dos benefícios.





[03]

**RELACIONAMENTO COM O
PARTICIPANTE**

COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO

A OABPrev-RJ disponibiliza aos advogados os seguintes canais de atendimento: telefônico (21) 2240-9613; WhatsApp (21) 98493-2450; correio eletrônico atendimento@oabprev-rj.com.br; e site www.oabprev-rj.com.br. Além desses canais de atendimento, a Entidade tem-se colocado à disposição dos participantes que preferam atendimento presencial.

ÁREA DO PARTICIPANTE

Para os participantes do OABPrev-RJ, é possível acessar, através da área restrita de seu site, informações, tais como: extrato de contribuições; informe de rendimento para fins do imposto de Renda; rentabilidades do plano; e acesso aos seguintes serviços: simulador de benefício, emissão de boleto de aporte e alteração de contribuição.



ACESSAR

[04]

VISÃO PREVIDENCIÁRIA

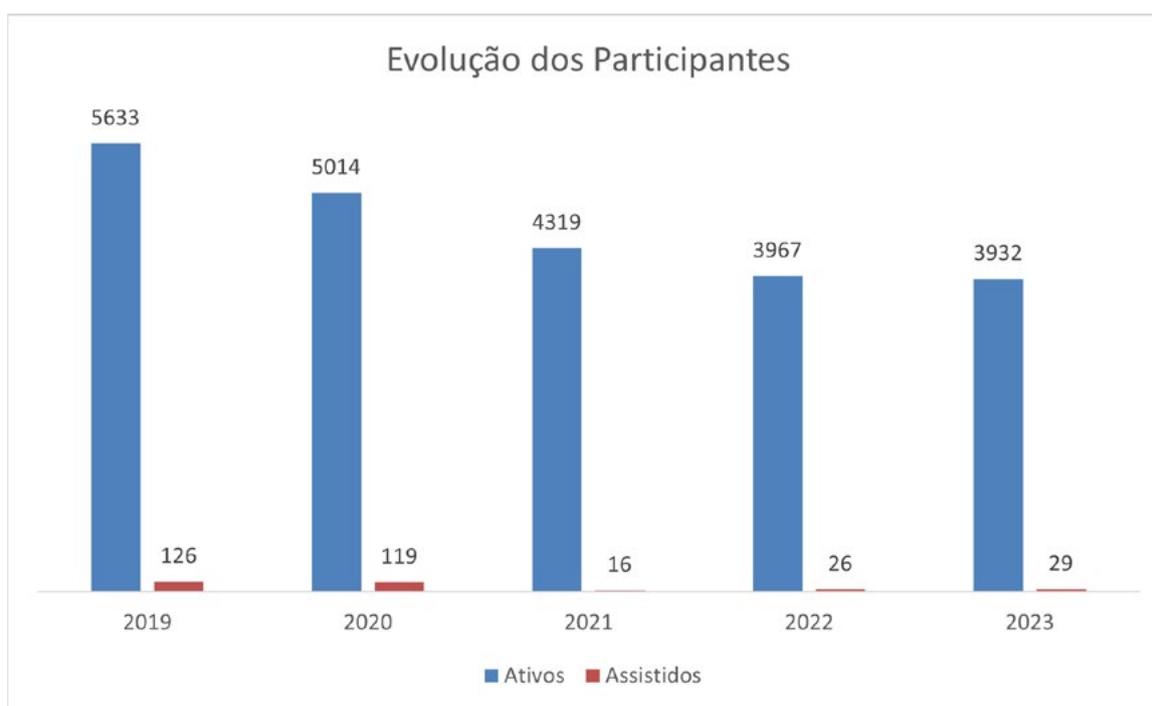
TOTAL DE PARTICIPANTES

TOTAL PARTICIPANTES 2023

Ativos	3932
Assistidos	29
Total	3961

**Dados referentes ao encerramento do exercício, em 31/12/2023*

EVOLUÇÃO DOS PARTICIPANTES



BENEFÍCIOS E INSTITUTOS PAGOS EM 2023

Ao longo do exercício de 2023, a OABPrev-RJ não efetuou o pagamento de resgates e portabilidades.

Ao longo do exercício de 2023, a OABPrev-RJ efetuou o pagamento de benefícios no valor de R\$ 544.407,30.

[05]

RAIO X DOS INVESTIMENTOS

RAIO X DOS INVESTIMENTOS

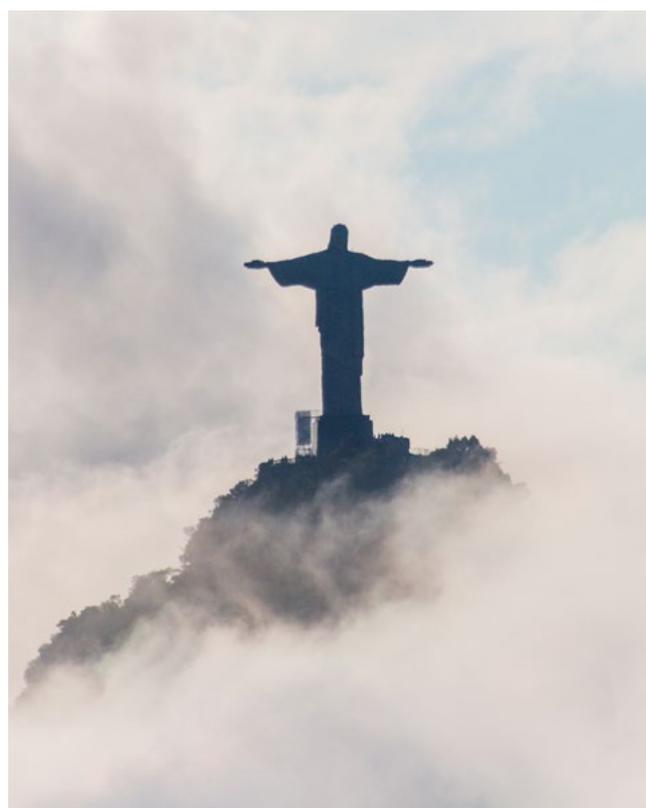
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(EM MILHÕES)



GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Os recursos necessários à cobertura das despesas com a administração do OABPrev-RJ são repassados ao Plano de Gestão Administrativa - PGA pelos planos Previdenciais, pelo fundo administrativo, bem como por seus respectivos rendimentos.



As fontes de custeio administrativo do plano de benefícios gerido pelo OABPrev-RJ, constantes no plano de custeio anual, são as seguintes:

Fontes de custeio Administrativo	Valor
Contribuição dos participantes	409,921.40
Resultado dos investimentos: Custeio Administrativo	587,272.55
Receitas administrativas: Receita proveniente de seguradora	818,875.98
Receitas administrativas: Outras receitas	264,818.06
	2,080,887.99

Despesas Incorridas	Valor
Despesas incorridas	
Pessoal e encargos	637,955.80
Treinamentos/Congressos e Seminários	-
Viagens e Estadias	77,064.98
Serviços de Terceiros	970,124.65
Despesas Gerais	412,853.36
Depreciação e Amortização	37,100.50
Tributos	113,312.23
	2,248,411.52

Indicadores	%
I - a taxa de administração e a taxa de carregamento:	
Taxa de Administração	1.00
Taxa de Carregamento	3.78
II - as despesas administrativas em relação:	
a) ao total de participantes	579.19
b) aos recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados	3.83
c) ao ativo total	3.78
d) às receitas administrativas	108.05
III - as despesas de pessoal	28.37
IV - a evolução do fundo administrativo	107.13

[06]

GESTÃO ATUARIAL

ATUARIAL

1. INTRODUÇÃO

A presente Avaliação Atuarial teve como finalidade apurar o resultado financeiro-atuarial em 31/12/2023 e dimensionar as Provisões Matemáticas do **Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro - RJPREV**, administrado pela **OABPREV – RJ**. Assim, com base em tais informações e no patrimônio para cobertura do plano informado pela Entidade, foi apurado o equilíbrio técnico do plano.

Dessa forma, os resultados apurados pela Avaliação Atuarial e demonstrados neste documento basearam-se nas informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade e outras informações necessárias, conforme exposto neste parecer atuarial.

Adicionalmente, foi avaliada neste Parecer a rentabilidade dos recursos garantidores das provisões matemáticas e estão sendo apresentadas as hipóteses atuariais adotadas na presente Avaliação Atuarial, que passarão a vigor a partir de 1º de abril de 2024.

A avaliação atuarial à que se refere este parecer está em conformidade com o Regulamento do Plano vigente.

Instituidor(es):

- Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Rio de Janeiro – OAB-RJ (CNPJ 33.648.981/0001-37)
- Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do RJ – CAARJ (CNPJ 33.755.174/0040-20)



2. BASE CADASTRAL

As informações referentes aos participantes ativos e assistidos para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2023, nos foram enviadas em arquivo eletrônico com data-base em 31/12/2023, em formato "xls".

Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2023. Adicionalmente, foram utilizadas as informações contábeis de 31/12/2023.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações enviadas é exclusiva das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus representantes legais, não tendo o atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Com base nas informações encaminhadas, apresentamos abaixo um quadro com as estatísticas por tipo de participante:

ITEM	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
Nº de Participantes	3.932	16	13
Idade Média (anos)	45,91	67,37	50,65
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	9,72	N/A	N/A
Contribuição Básica Média/Benefício Médio (*)	226,74	3.770,19	1.463,46
Saldo Individual Médio	11.733,75	110.671,67	114.995,23

3. HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses atuariais podem ser classificadas como Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras. A Resolução CNPC nº 30/2018, em seu art. 3º, determina que tais hipóteses devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios perante seus participantes e assistidos, mas, sim, para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial. Dessa forma, as hipóteses são utilizadas para a apuração quando da concessão do valor da renda mensal por prazo indeterminado (com base na expectativa de vida do participante mediante a aplicação de um fator atuarialmente equivalente), bem como em seu recálculo anual.

Assim, as hipóteses atuariais adotadas para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2023, do Plano de **Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro - RJPREV**, são:

Neste contexto, seguem as seguintes hipóteses atuariais a serem adotadas quando do cálculo das rendas por prazo indeterminado, a vigor a partir de 01/04/2024:

a) Taxa Real de Juros:

- 3,23% ao ano, para os benefícios iniciados até 31/03/2020; e
- 0,00% ao ano (exclusão da taxa real de juros), para os benefícios iniciados a partir de 01/04/2020.

b) Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 – F (Conforme estudo realizado em dez/2021); e

c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 – F (Conforme estudo realizado em dez/2021).

Destacamos que utilizamos também a hipótese da taxa real de juros, mais o indexador do Plano (INPC), com o objetivo de criarmos um índice de referência teórico para fins meramente comparativos com a rentabilidade auferida pelos recursos garantidores do plano de benefícios.

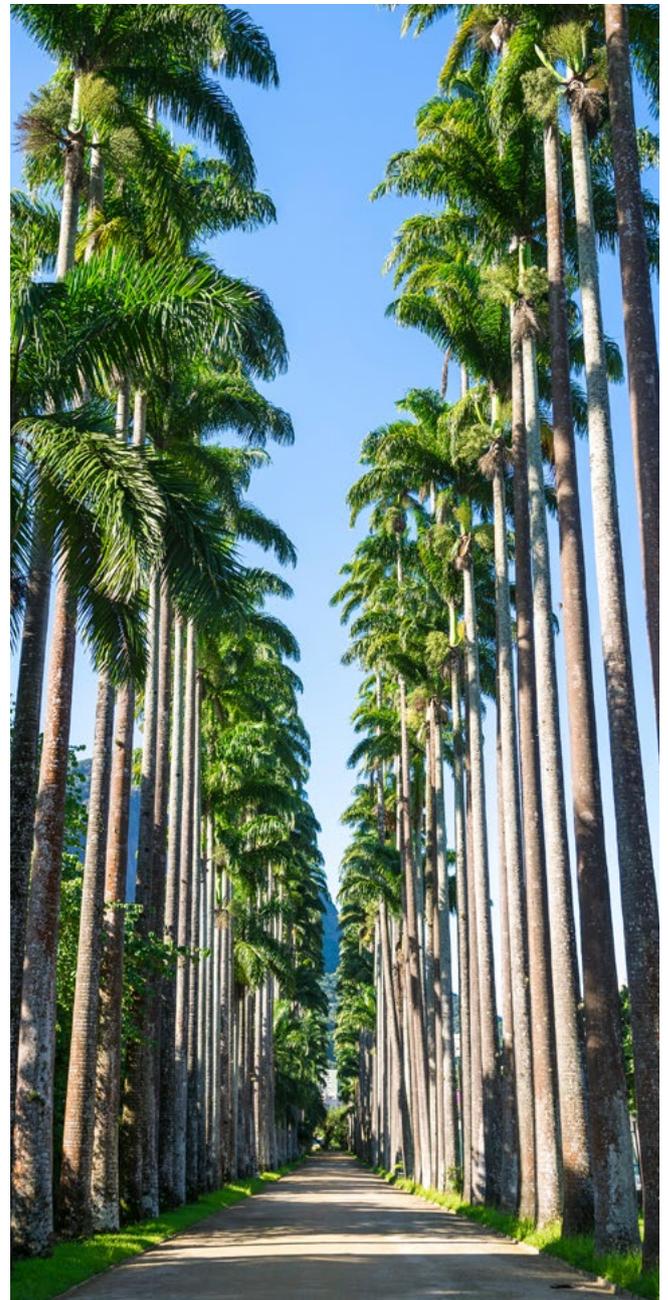
4. REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se para as Avaliações Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro - RJPREV o regime financeiro de Capitalização e o Método de Financiamento de Capitalização Financeira Individual, sob o qual serão constituídas as Reservas Matemáticas individualmente para os Participantes, sendo as mesmas equivalentes, a qualquer momento, ao Saldo da Conta Individual do Participante, acumulado até o momento da presente avaliação.

Por se tratar de um plano estruturado na

modalidade de Contribuição Definida (CD), os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado aos saldos de conta mantidos em favor dos participantes, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido das aplicações, os valores aportados e os benefícios pagos.

Assim, não há garantia mínima de rentabilidade nas fases de capitalização e recebimento dos benefícios, sendo adotado, como já citado anteriormente, um índice de referência teórico para comparação com a rentabilidade dos recursos garantidores do Plano.



5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO - PROVISÕES MATEMÁTICAS

Apresentamos a seguir o detalhamento das obrigações previdenciárias do **Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro - RJPREV** com relação aos participantes e assistidos, em 31/12/2023, considerando as regras dispostas no Regulamento do Plano, a metodologia de cálculo segundo a Nota Técnica Atuarial vigente e as demais informações presentes neste parecer atuarial.

A seguir, o plano de contas com os devidos registros das Provisões Matemáticas, do Patrimônio de Cobertura do Plano, do Equilíbrio Técnico e dos Fundos Previdenciais:

CONTA	DESCRIÇÃO	Dez/2023	
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	R\$	57.233.358,76
2.03.01.00.00.00.00.0	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$	57.233.358,76
2.03.01.01.00.00.00.0	Provisões Matemáticas	R\$	57.233.358,76
2.03.01.01.01.00.00.0	Benefícios Concedidos	R\$	3.265.684,69
2.03.01.01.01.01.00.0	Contribuição Definida	R\$	3.265.684,69
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	R\$	3.265.684,69
2.03.01.01.02.00.00.0	Benefícios a Conceder	R\$	53.967.674,07
2.03.01.01.02.01.00.0	Contribuição Definida	R\$	53.967.674,07
2.03.01.01.02.01.02.0	Saldo de Contas – Participantes	R\$	53.135.554,73
2.03.01.01.02.01.03.0	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EFPC	R\$	401.051,77
2.03.01.01.02.01.04.0	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EAPC	R\$	431.067,57
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	R\$	-
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	R\$	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	R\$	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	R\$	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial Revisão de Plano	R\$	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	R\$	-

Para apuração total das Provisões Matemáticas foram considerados, além dos itens descritos anteriormente neste parecer, as seguintes informações enviadas pela Entidade:

- Saldos de Contas individuais posicionados em 31/12/2023;
- Valor do Ativo do Plano posicionado em 31/12/2023.

A situação atuarial do **Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro – RJPREV**, administrado pela **OABPREV-RJ**, avaliada em função dos regimes financeiros e métodos de financiamento atuarial descritos neste parecer, apresentou, em 31/12/2023, equilíbrio técnico.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes e assistidos está limitada ao saldo de conta individual, conforme previsto no Regulamento do Plano, justificando-se assim tal equilíbrio técnico.

Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Parecer foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial e refletem as bases cadastrais, bem como as informações contábeis fornecidas referente à data base 31/12/2023.

A rentabilidade auferida pelos recursos do plano em 2023, considerando a cota vigente em 31/12/2022 e 31/12/2023, foi de -6,69%.

Considerando o exposto no presente parecer se conclui que o **Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado – RJPREV**, administrado pela **OABPREV-RJ**, encontra-se em equilíbrio atuarial e financeiro, devendo observar as indicações e os resultados apurados pela Avaliação Atuarial.





[07]

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

 Av. Beira Mar, 200 - 7o andar
Castelo - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20021-060

 (21) 98493-2450

 (21) 2240-9613

 (21) 2240-9613 (Fax)

 www.oabprev-rj.com.br